CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido
23/04/25
Funcionário

Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 557/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 251/25

São João da Boa Vista, 15 de abril de 2025.

A Disposição dos Vereadores
28 / 4 / 25
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 177/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 177/2025, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta dos Departamentos de Saúde, através do Ofício nº 270/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

DMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo que informe a atual situação da lista de consultas do AME, considerando informações de que existem pessoas aguardando data para consulta desde 2017.

REQUERIMENTO Nº 177/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando que seja informada a atual situação da lista de espera para o agendamento de consultas do Ambulatório Médico Especializado – AME de São João da Boa Vista, considerando informações de que existem pessoas aguardando data para consulta desde o ano de 2017, sendo flagrante violação ao direito de acesso à saúde e à dignidade da pessoa humana.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de março de 2025.

REC. 09 / 04 / 25
VENC. 24 / 04 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.

CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS

Subscrito pelo Vereador Wolquíria Oliveira

OFICIE - SE
31 / 3 / 25
por delegação
Presidente

Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 270/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 14 de abril de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO N° 177/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO N° 177/2025**, de autoria do nobre vereador Carioca, datado de 26/03/2025 e recebido nesta Pasta em 10/04/2025, o qual solicita *"atual situação da lista de consultas do AME, considerando informações de que existem pessoas aguardando data para consulta desde 2017"*, informa:

Esclarecemos que o agendamento das consultas especializadas é de competência do Setor de Regulação de Consultas e Exames, que realiza a gestão das demandas com base em critérios técnicos e de prioridade, conforme preconizado pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

No que se refere à informação de que haveria pacientes aguardando atendimento desde o ano de 2017, informamos que, após minuciosa verificação nos relatórios disponíveis, não foram identificados registros de usuários em situação de espera desde aquele período.

Cumpre-nos ressaltar, ainda, que, em conformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), não é possível fornecer informações individualizadas ou quaisquer dados que possam ensejar a identificação de pacientes.

Diante do exposto, é importante ressaltar que os munícipes interessados podem formalizar suas demandas por meio do canal oficial da Ouvidoria Geral do Município — serviço competente pelo recebimento, registro e encaminhamento de solicitações, denúncias, reclamações, elogios, pedidos de informação e sugestões — para que possamos fornecer as devidas informações sobre os agendamentos em questão, observando os parâmetros legais vigentes.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP